

RETIFICAÇÃO - EDITAL PARA O PROCESSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 004/2023

A Associação Beneficente de saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR em conformidade com a Comissão de Residência Médica – COREME torna público, as seguintes **retificações do Edital** supracitado.

Portanto, o item 2, subitem 2.1, passará a conter a seguinte redação:

2. DOS PROGRAMAS, VAGAS

2.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA

ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO DO PRM
ANESTESIOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
CLÍNICA MÉDICA	2 (duas)	2 (dois) anos
CIRURGIA GERAL	2 (duas)	3 (três) anos
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2 (duas)	3 (três) anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	3 (três) (*1)	2 (dois) anos
MEDICINA INTENSIVA	1 (uma)	3 (três) anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2 (duas)	3 (três) anos
PEDIATRIA	4 (quatro)	3 (três) anos

* Vaga reservada a candidato classificado no processo seletivo 2023 e convocado para o serviço militar em 2023.

E o item 8, subitem 8.3, passará a conter a seguinte redação:

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo Seletivo é composto por duas etapas: prova escrita e prova prática (entrevista e avaliação de currículo)

8.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota do currículo, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM N° 3/2011.

8.3 O candidato que tiver concluído a programação de 2 (dois) anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina de Família Geral e Comunidade (PRMGFC), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessário comprovar que concluiu ou está concluindo a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC.

8.4 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato (www.amp.org.br).



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
 - Referência Regional Materno-Infantil.
 - Residências Médica reconhecida pelo MEC.

8.5 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 na prova escrita. A divulgação dos gabaritos acontecerá até dia 03/11/2023, no site da Associação Médica do Paraná – www.amp.org.br

8.6 Na segunda fase será realizada a análise do currículo.

8.7 Para a 2ª fase é necessário que o candidato entregue na secretaria da COREME da NOROSPAR, os documentos descritos no item 7.3 postados até o dia 14/12/2021

Os demais itens de citado edital permanecem inalterados.

Umuarama, 12 de setembro de 2023.

Dr. Ezequiel Mattei

Coordenador da COREME/NOROSPAR